



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 108/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Artigo 69, Inciso VII da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004 **RESOLVE EXONERAR** a Senhora **EDILENE DE OLIVEIRA REBECCHI**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.088.350-9-PR, Agente Comunitária de Saúde, Nível A-02, em razão de óbito ocorrido na data de 12/06/2012.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul - PR, 15 de Junho de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal